



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6.787/16- REFORMA TRABALHISTA

**Nº _____, DE 2017.
(Do Sr. Zé Silva)**

**A complexidade das atividades laborais na Era Digital requer a ampliação do
prazo do contrato de experiência
Normas trabalhistas para o Trabalhador do Conhecimento na Era da
Economia Digital**

**Inclua-se no artigo 1o do Projeto de Lei nº 6.787/16, que altera o Decreto-Lei
nº 5.452, de 1o de maio de 1943, a alteração ao parágrafo único do art. 445:**

Art. 1o O Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943 –
Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, passa a vigorar com as
seguintes alterações:

“Art. 445 - O contrato de trabalho por prazo determinado não
poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, observada a regra
do art. 451.

Parágrafo único. § 1o O contrato de experiência não poderá
exceder 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2o Não será devida a indenização estabelecida no caput do
artigo 479 deste Decreto-Lei na hipótese de rescisão
antecipada do contrato de que trata o parágrafo primeiro
deste artigo.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A economia baseada no conhecimento e na informação vem se intensificando e produzindo diversificação da oferta de bens tangíveis e intangíveis, sejam eles comerciais, financeiros, culturais, educacionais ou de entretenimento. Tal fenômeno vem alterando a interação econômica e social por meio de dispositivos computacionais que se tornam as principais ferramentas de produção de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

conhecimento e pela Internet, o grande espaço de compartilhamento e troca. Elevou-se, a níveis sem precedentes, a velocidade da criação, transferência, compartilhamento, uso e integração de informações e conhecimento entre indivíduos e empresas.

Neste contexto, vemos surgir um novo trabalhador, com perfil, qualificações, anseios e desafios diferentes do trabalhador da era industrial. Este novo trabalhador orienta-se pela consecução de objetivos mensuráveis, ao invés da execução de rotinas fixas e repetitivas. Sua atividade é centrada na criação de novas ideias ou na resolução problemas, e desempenhada a partir da aplicação do conhecimento sobre a massa de informação disponível. O trabalho deixa de estar adstrito a um ambiente físico determinado. O novo profissional não vê jornadas de trabalho diferenciadas como um problema, mas almeja também flexibilidade e equilíbrio entre profissão e vida pessoal.

Sala da Comissão, em de março de 2017.

Zé Silva
Deputado Federal SD-MG